



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.102, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2010, de 23 de agosto de 2024, dispondo sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o Biênio 2024-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº 010/2025 – CMDCA, para alteração de membros do Colegiado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “b”, “d” e “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.010, de 23 de agosto de 2024, para fins de substituição de membros do Colegiado, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro – RG: 14.408.170-2;
Suplente: Adriana Zambotto Fernandes – RG: 24.689.759-4;

Titular: Patrícia Aparecida da Silva – RG: 43.250.136-8;
Suplente: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues – RG: 30.027.272-8.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regiane de Oliveira Fernandes – RG: 42.062.331-0;
Suplente: Alessandra Erdosi Ferreira da Silva – RG: 23.241.533-X;

Titular: Cristiane Jaci de Resende Pessoa – RG: 30.688.316-8;
Suplente: Wlamir do Nascimento Martins – RG: 14.092.197-7;

(...)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carolina Brandão Armando – RG. 43.508.246-2;

Suplente: Isabel Cristina Lopes Monteiro Silva – RG. 10.417.258-7;

Titular: Silvyane Luanda Prata Jeronimo – RG: 10.172.532-3;

Suplente: Danielle Rodrigues Pinto – RG: 69.754.187-3.

(...)

g) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ediline Alves Boytchuk do Nascimento – RG: 25.852.830-8;

Suplente: Sandra Celeste da Silva Soares – RG: 30.435.040-0.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.973, de 28 de maio de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2010, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de janeiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

PUBLICADO EM 14/02/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1515